



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 127/2019

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal possa junto ao órgão competente providenciar, a aquisição de 50 (cinquenta) a 100 (cem) bandeiras oficiais do município, para doação às associações, entidades e principalmente para os grupos culturais e esportivos que representam nosso município nos eventos dentro e fora da cidade.***

Justificativa

Essas Bandeiras, são para grupos esportivos que representam com orgulho nossa cidade em eventos regionais, estaduais, e não tem a bandeira oficial do município para exibir nesses eventos, diferente das equipes de outras cidades. Ressalta-se ainda que, muitas associações e entidades, inclusive declaradas de utilidade pública, também não tem uma bandeira do município para exibir em sua sede.



INDICAÇÃO
Nº 009690/2019

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO
20/09/2019

INDICAÇÃO Nº 127 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) A 100 (CEM) BANDEIRAS OFICIAIS DO MUNICIPIO, PARA DOAÇÃO AS ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES E PRINCIPALMENTE PARA OS GRUPOS CULTURAIS E ESPORTIVOS QUE REPRESENTAM NOSSO MUNICIPIO NOS EVENTOS DENTRO E FORA DA CIDADE.

Em 20 de Setembro de 2019.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador